



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 203

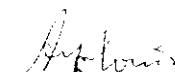
" Concede Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo ao Sr. ELIAS PEREIRA TAVARES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo, o Sr. ELIAS PEREIRA TAVARES.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 1992


ANTÔNIO JOÃO SALOMÃO

-Presidente-